



RESOLUÇÃO Nº 011/2022-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 07/03/2022.

Aprova a banca de Exame de Qualificação do discente Werner Humberto dos Santos.

Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

Considerando o disposto na Regulamentação Complementar para o Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado (Resolução nº 001/2021-PMU);

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca de Exame de Qualificação do discente Werner Humberto dos Santos, conforme o seguinte:

- José Roberto Imperatore Vianna (PMU-UEM);
- Flávio Apro (PMU-UEM);
- Fábio Figueiredo Bartoloni (UEAP);
- Rael Bertarelli Gimenes Toffolo (PMU-UEM, suplente);
- Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU-UEM, suplente);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)